

**Portaria nº 107/2018**

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

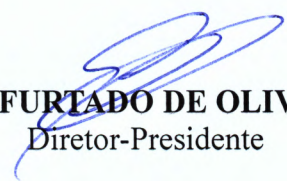
Resolve,

Retificar a Portaria nº 095 de 19 de fevereiro de 2018, publicada no DOM nº 5.638 de 20 de fevereiro de 2018, que designou os servidores que compõem a Comissão de Análise e Saneamento dos Contratos de Credenciamento com os Médicos, laboratórios e prestadores de serviços médico-hospitalares, no âmbito do IPAM – COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO – IPAM, que será composta pelos seguintes membros:

Onde se lê: **Lincoln Duarte Almeida**

Leia-se: **Claudia Donizete Sussel Carginin**

Dê ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.



**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente